



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Prof. Henrique Fernandes Alves Neto, torna público o presente Edital para seleção e composição de cadastro de reserva de bolsistas.

### 1 Projeto, Modalidades de bolsa, Vigência, Especificação do Trabalho e Tempo de Dedicção

Projeto	Quantidade/Modalidade/ Valor Mensal do Benefício	Vigência	Tempo de Dedicção
Análise de criação: experiência de cinema no IFPR  Edital PROEPI 09/2016 – PIBEX JÚNIOR	1 Bolsa  Programa Institucional de Bolsas de Extensão Modalidade Técnico  R\$ 350,00	Maio a Dezembro/2017	12 horas/semana

### 2 Requisitos e Atribuições dos Bolsistas:

1. O estudante deve estar regularmente matriculado em curso técnico em IFPR, não podendo estar cursando disciplina de dependência no período de vigência da bolsa e não possuir frequência inferior a 75% em qualquer uma das disciplinas cursadas;
2. Não ter vínculo empregatício;
3. Desenvolver em conjunto com seu orientador plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 12 (doze) horas semanais;
4. Não acumular esta bolsa com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições;
5. Desempenhar suas atividades, adequadamente e com responsabilidade, de acordo com o projeto;
6. Participar de eventos de divulgação científica promovidos em seu campus;
7. Elaborar relatórios parcial e final para apreciação do orientador;
8. Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com sua participação efetiva;
9. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do CNPq e IFPR como financiadores do PIBEX-JR nas publicações e trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação, patentes e outros resultados sejam associados a este Edital.

### 3 Inscrições e Seleção

#### 3.1 Período:

Início: 25/04/2017;

Término: 26/04/2017 (às 12:00 horas).

3.2 Local: Com o coordenador do projeto.

#### 3.3 Documentos necessários:

- Ficha de inscrição (disponível impressa com o coordenador do projeto);
- Histórico escolar impresso.

3.4 A seleção será realizada através de um entrevista. O histórico escolar será utilizado como desempate.



#### 3.4.1 Entrevistas:

- Serão realizada no dia 27/04/2017, na sala a definir pelo coordenador do projeto.

#### 3.5 Critérios de seleção:

- Conhecimentos básicos e afinidade com o tema (Produção cinematográfica, Sociologia, História do Cinema Mundial e Brasileiro);
- Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.

#### 3.6 Critérios de desempate:

Em caso de empate, terá prioridade para atuar no projeto o candidato que tiver horários compatíveis para realização do projeto.

### 4 Considerações Finais

4.1 A publicação do resultado está prevista para o dia 25 de abril de 2017 no Edital do Bloco 1 do IFPR, Câmpus Ivaiporã e na página do IFPR Câmpus Ivaiporã ([www.ivaipora.ifpr.edu.br](http://www.ivaipora.ifpr.edu.br)).

4.2 Os bolsistas selecionados deverão entregar para o Prof. Henrique Fernandes Alves Neto até o dia 3 de maio a seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição do Bolsista (pegar impressa com a coordenadora do projeto);
- Cópia do RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- Declaração de matrícula do estudante em curso de nível médio do IFPR;
- Histórico escolar atualizado;
- Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (pegar impresso com a coordenadora do projeto);
- Declaração que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa;
- Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade;

4.3 O bolsista selecionado que não entregar a documentação no prazo estipulado perderá o direito à bolsa e será chamado o próximo colocado da lista de classificação.

#### 4.4 Cronograma:

	Atividade	Período
01	Publicação do Edital	25/04/2017
02	Inscrições dos candidatos	25 a 26/04/2016 até 12 horas
03	Entrevistas	27/04/2017
05	Divulgação dos resultados (previsão)	27/04/2017
06	Entrega dos documentos	03/05/2017

4.5 As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a Instituição, tão pouco com a fonte de fomento.

4.6 A Coordenação dos Projetos objetos deste Edital, encontra-se disponível, em tempo integral, no Câmpus Ivaiporã do IFPR, para os esclarecimentos pertinentes.



**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**  
Câmpus Ivaiporã



Ministério da Educação

Ivaiporã, 25 de abril de 2017

*Prof. Me. Henrique Fernandes Alves Neto*  
Instituto Federal do Paraná, Câmpus Ivaiporã

**\*O original encontra-se assinado**